LEI Nº 2.018, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.
"Muda denominação da atual Rua Paraibuna para Rua José Soares da Silva no bairro Chacrinha Nova Iguaçu".
Autor: Vereador LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Soares da Silva, a atual Rua Paraibuna, localizada no bairro Chacrinha neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

2.018

PROJETO N.º 12 / 91
Luiz Barcelos

Publicado 22/08/91
Jornal de Hoje

LEI Nº 2.019 DE 21 DE AGOSTO DE 1991.